



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00773/2017 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)**

"Concede as pessoas com o transtorno de Espectro Autista o direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no município de São Paulo, o direito as pessoas que transportem indivíduos com o transtorno do espectro autista, de utilizarem as vagas reservadas para deficientes.

Art. 2º - Os procedimentos a serem adotados pelos beneficiários desta lei, deverão ser regulamentado pelos órgãos competentes junto ao poder executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 268

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).